



**ESTADO DE SERGIPE  
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 199/2017  
De 02 de fevereiro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 e a Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 120 (Cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr<sup>a</sup>. **LUANA MARQUES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.483.420 SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 11.899.355-03, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** símbolo N-S lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 10/01/2017 a 09/05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2017. Revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 02 de fevereiro de 2017.

**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**